



Anexo VII - Memorial Para Sistemas Mecânicos (Plataformas)

Nota: as presentes especificações técnicas mínimas referem-se ao fornecimento e instalação de plataforma vertical.

PLATAFORMA VERTICAL AUTOMÁTICA ENCLAUSURADA PARA TRANSPORTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1. CARACTERÍSTICAS ESPECIFICAS

·Uso Público	
·Nº de paradas:	2 (T + 1)
·Capacidade:	340 kg
·Velocidade aproximada:	6m/min
·Dimensões mínimas da plataforma:	90 cm - largura 140 cm – comprimento
·Percurso aproximado:	400 cm
·Montagem do lado interno do Edifício.	
· Acionamento	Hidráulico

2. DESCRIÇÃO

A plataforma vertical deve-se movimentar por meio de guias e, além de apresentar as características acima, deverá prever:

- os desníveis e vãos máximos entre a plataforma e os pavimentos atendidos devem ser de 1.5 cm;
- alarme sonoro e luminoso indicativo de seu movimento;
- dispositivo de segurança de parada automática, acionado ao contato com eventuais obstáculos que se oponham ao seu movimento;
- projeção de seu percurso deve ser sinalizada no piso;



-deve haver em cada pavimento a indicação da existência de plataforma para a utilização por pessoas portadoras de deficiências, por meio de Símbolo Internacional de Acesso.

3. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

3.1. CABINE DA PLATAFORMA

Deverá ser construída com painéis laterais e teto de aço galvanizado pintado com acabamento de pintura eletrostática anti-corrosiva e de acabamento, e o piso deverá ser do tipo antiderrapante. Os painéis da plataforma deverão formar uma superfície rígida e contínua e estender-se até uma altura mínima de 2,00m sobre os quais devem ser instalado teto com iluminação fluorescente e iluminação de emergência. Os painéis deverão suportar a aplicação de uma força de 300N, agindo em ângulos retos sobre qualquer ponto de uma área circular ou quadrada de 5cm², sem deformação permanente e sem deformação elástica excedendo 10mm.

3.2 ENCLAUSURAMENTO METÁLICO OU ALVENARIA

3.2.1- METÁLICO

- Consiste em uma caixa de corrida auto-portante, que revestirá externamente a plataforma, sendo formada por estrutura em perfis de aço tubular e painéis de fechamento em vidro laminado transparente espessura mínima 6 mm. A estrutura receberá tratamento superficial de proteção através de pintura Eletrostática em Epóxi e pintura de acabamento na cor a ser definida pela COESF.

Nos lados não protegidos por paredes a estrutura metálica será fechada, do piso ao teto no pavimento inferior e até 2,00m de altura no pavimento superior.

3.2.2-ALVENARIA

- Consiste em uma caixa de corrida em alvenaria revestida internamente com pintura.

3.3. Sistema de acionamento

- O sistema de acionamento será do tipo hidráulico

3.4. Controles de comando

-O controle do movimento da plataforma deve ser de pressão contínua.

A botoeira na plataforma deve ser provida de dispositivo de parada de emergência e



alarme de emergência.

As botoeiras de pavimento e da plataforma devem ser providas de chave que habilita a utilização da plataforma.

3.5. Portas de pavimento

-As portas de pavimento devem ser metálicas, tipo eixo vertical, de acionamento manual. com vão livre de acesso à plataforma de 900mm de largura x 2000mm de altura e providas de contato elétrico de segurança que não permita o movimento da plataforma se alguma porta se encontre aberta e trincos de travamento que não permitem a abertura da porta caso o piso da plataforma se encontre a mais de 50mm do nível da soleira daquela porta.

A superfície interna das portas de pavimento deve formar uma superfície vertical lisa, rígida e contínua.

3.6. Instalações elétricas

- Deverão ser efetuadas pelo fornecedor do equipamento em referência, todas as instalações elétricas, de acordo com as Normas NBR-5410, a partir dos pontos de força fornecidos pela obra.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todas as cores e tonalidades dos equipamentos deverão ser definidas pelo COESF.

Deverão ser considerados as seguintes normas:

- **ISO 9386-1**, para a fabricação e instalação dos equipamentos, e
- **NBR-9050/2004**- Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, sob a responsabilidade do engenheiro credenciado.

5. PROJETO EXECUTIVO

Antes do início dos serviços, a firma instaladora deverá submeter à aprovação do COESF todas as especificações, marcas e quantidades dos equipamentos, bem como



os acessórios que serão utilizados, não sendo, portanto, permitida a utilização de marcas diferentes das apresentadas na proposta.

Concluída a montagem e o teste final para efeito da entrega da instalação, o fornecedor deverá entregar 3 (três) jogos completos de desenhos atualizados da instalação, sendo 1(um) arquivo dwg. Deverá também entregar instruções detalhadas por escrito, de operação e manutenção da instalação.

6. GARANTIA

O contratado fornecerá à COESF um “**Certificado de Garantia**” de que todos os materiais e mão de obra empregados são de primeira qualidade, bem assim, compromisso de correção de todos os defeitos não decorrentes do uso normal da instalação e dos equipamentos que porventura durante o prazo de 01 um ano, a constar da data de recebimento provisório apresentar avarias.

7. MANUTENÇÃO

Juntamente com o Certificado referido no item precedente, o contrato apresentará um “Compromisso de Manutenção; pelo qual se obrigará a prestar, através da Contratante da instalação de elevadores e durante o prazo de 01(um) ano, a contar do recebimento provisório, a seguinte assistência:

- 7.1. Exames periódicos da instalação, por técnico habilitado, prevendo-se um mínimo de 01 visita mensal.
- 7.2. Ajustes e regulagens, porventura necessários.
- 7.3. Lubrificação e limpeza.
- 7.4. Fornecimento e colocação de peças e acessórios para manter os equipamentos em perfeitas condições de operações.